MEMORANDO n°113/2024- SECE

Leandro Pagliari Jacobs
Secretário Mun. de Administração,
Contabilidade e Finanças.
Decreto nº 4.095/2024.
15/03/24

Da: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Para: Setor de Licitações

Vimos através do presente cumprimentar cordialmente, aproveitar a oportunidade para solicitar por igual e por mais 12 meses, o contrato 46/2021 da LINHA 05 – CIDADE/IOLÓPOLIS/SANTA LUZIA, do pregão presencial nº 17/2021, da empresa PG TRANSPORTES, visando a continuação dos serviços.

Justificativa: Considerando a aproximação do encerramento do contrato relativo ao transporte escolar que se configura como serviço de caráter contínuo e essencial, solicitamos prorrogação contratual visto que o transporte escolar está ocorrendo de forma adequada e não há registros ou reclamações em face do atual contratado na execução do transporte escolar, que se deu normalmente em 2023, por isso a necessidade de aditivo de prazo, para que não seja interrompido o transporte escolar. Salientamos que os mesmos devem atender as orientações e transporte designado conforme a rota.

Sem mais para o momento, nossos votos de estima e consideração.

São Jorge D'Oeste, 14 de março de 2024.

CLARICE MADALENA SCHMITT AUGUSTIN
Secretária de Educação, Cultura e Esportes
Designada pelo Decreto n° 4104/2024

PG TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 21.595.474/0001-01
AV. CORONEL HENRIQUE RUPP, Nº 584 - CENTRO
SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
FONE: (46) 99918-0007

À

Prefeitura Municipal de São Jorge D`Oeste

Ref.: Prorrogação de prazo do contrato

Viemos através deste, concordar com a renovação do Contrato de Prestação de Serviço de Transporte Escolar por mais 01 (um) ano, referente ao Contrato Nº. 46/2021, do Pregão Nº. 17/2021, que terá sua vigência encerrada em 09/05/2024.

Certo de sua compreensão, aguardamos deferimento do pedido.

São Jorge D' Oeste - Pr, 20 de Março de 2024.

Antonio Gildo de Mello

ANTONIO GILDO DE MELLO
SÓCIO ADMINISTRADOR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PG TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.595.474/0001-01
Certidão nº: 19263898/2024
Expedição: 20/03/2024, às 15:30:33
Validade: 16/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PG TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.595.474/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PG TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 21.595.474/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:43:12 do dia 05/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2024.
Código de controle da certidão: **B5F1.60BD.7B14.C456**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.595.474/0001-01

Razão Social: IDELMAR LORENCENA E CIA LTDA ME

Endereço: RUA DAS AMERICAS 265 / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/03/2024 a 07/04/2024

Certificação Número: 2024030903492551728178

Informação obtida em 20/03/2024 15:31:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033185269-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.595.474/0001-01**
Nome: **PG TRANSPORTES LTDA**
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/04/2024 11:35:19)

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL
INTERESSADO: Executivo Municipal

Trata-se de pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para solicitar prorrogação do contrato nº 52/2021, da EMPRESA PG TRANSPORTES, pregão 17/2021, linha 05.

Justifica a Secretaria pela necessidade da continuidade, por tratar-se de contrato contínuo.

Desta feita, ao analisar a justificativa apresentada sob a ótica do que prevê o artigo 57, da Lei 8.666/93, quando trata das possibilidades de prorrogações dos contratos administrativos, vislumbra-se que o caso se adequada à previsão contida no inciso II, que prevê:

> Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
>
> II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Vislumbra-se ainda a previsão de prorrogação do contrato.

Quanto ao caráter continuado da prestação do serviço, visa atender a permanência de uma necessidade pública, sendo que sua interrupção poderá acarretar em prejuízos aos alunos.

Ainda quanto a natureza contínua do serviço, Marçal JUSTEN FILHO, aduz:

> A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida pelos particulares, como execução da prestação contratual. A continuidade do serviço retrata, **na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita**. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços

destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo **atendimento não exaure prestação semelhante no futuro**.

Neste sentido pode-se ainda citar o entendimento do Prof. Ulisses **JACOBY Fernandes:**

"não apenas a continuidade do desenvolvimento, mas a necessidade de que não sejam interrompidos, constituem os requisitos basilares para que se enquadrem como prestação de serviços a serem executados de forma contínua". (Boletim de Licitações Contratos – nº2-fev, 1996-p.75)

Quanto à possibilidade de prorrogação dos contratos de serviço continuado, o Diógenes **GASPARINI,** disciplina:

"E diga-se, inexiste tampouco restrição a que as prorrogações sejam múltiplas. Destarte surgida à necessidade dessas prorrogações a Administração pública, atendidas as exigências pertinentes e respaldada no respectivo fundamento legal, está autorizada a celebrá-las sem qualquer afronta à lei. Aliás, em certas hipóteses, como é o caso do inciso II do artigo 57 dessa lei, a pluralidade de prorrogações está expressamente autorizada" (Prazo e |Prorrogação do Contrato de Serviço Continuado – in Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, volume 91 maio/julho/99, p.72)

Da doutrina citada, portanto, bem como dos entendimentos jurisprudenciais, retira-se os requisitos para prorrogação do contrato, quais sejam:

a. Natureza contínua do serviço;
b. Períodos iguais e sucessivos;
c. Previsão orçamentária;
d. Previsão no instrumento do contrato;
e. Concordância das partes;
f. Vantajosidade para a Administração.

Assim, considerando a documentação analisada, têm-se que **ESTÃO AUSENTES OS SEGUINTES DOCUMENTOS** que comprovam os requisitos a manutenção do contrato **neste momento**:

1. **Concordância da contratada;**
2. **Vantajosidade, a qual deve ser demonstrada com orçamentos.**

Com a juntada dos documentos, e sendo a manutenção do contrato vantajosa, em relação aos orçamentos, poderá o setor realizar a prorrogação pelo período de **DOZE MESES**, podendo ainda realizar as atualizações previstas no próprio contrato, sem retornar o feito para análise desta procuradora, já que se trata de simples análise.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 19 de março de 2024

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURIDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

São Jorge D' Oeste – Paraná – 30/04/2024.

PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 46/2021, por mais **12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 46/2021.

Termo Aditivo de Prazo e Valor, ao Contrato n° 46/2021, parte integrante do Pregão nº 17/2021, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa PG TRANSPORTES LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **PG TRANSPORTES LTDA**, com sede na AV CORONEL HENRIQUE RUPP, 584 ********* - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 21.595.474/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, **ANTONIO GILDO DE MELLO**, portador(a) do CPF: 038.278.899-01, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 46/2021**, *cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NÃO ATENDIDAS COM OS VEÍCULOS/ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, CONFORME OS ROTEIROS DAS LINHAS DESCRITAS TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO. originário da Pregão – Nº 17/2021, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará para R$ 621.856,51 (seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência até **09/05/2025.**

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no artigo 57, IV, §1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Jorge D`Oeste(PR), 30/04/2024 .

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

ANTONIO GILDO DE MELLO 038.278.899-01

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR n° 64103

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 47/2021**, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**MARCIO CARLOS JORDANI – CNPJ nº. 29.661.393/0001-66**
Objeto:	**Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.**
Prazo de vigência	**09/05/2025**
Prazo de execução	**09/05/2025**
Data assinatura	30/04/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 42/2021**, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**AGM TRANSPORTES ESCOLAR LTDA – CNPJ nº. 26.524.441/0001-86**
Objeto:	**Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.**
Prazo de vigência	**09/05/2025**
Prazo de execução	**09/05/2025**
Data assinatura	30/04/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 48/2021**, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**UNITUR TRANSPORTES LTDA – CNPJ nº. 17.332.326/0001-19**
Objeto:	**Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.**
Prazo de vigência	**09/05/2025**
Prazo de execução	**09/05/2025**
Data assinatura	30/04/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 44/2021**, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**EDIANE POMPEO DA SILVA & CIA LTDA – CNPJ nº. 08.008.866/0001-50**
Objeto:	**Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.**
Prazo de vigência	**09/05/2025**
Prazo de execução	**09/05/2025**
Data assinatura	30/04/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 45/2021**, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**IDACIR GONCALVES DA ROCHA – CNPJ nº. 28.036.867/0001-16**
Objeto:	**Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.**
Prazo de vigência	**09/05/2025**
Prazo de execução	**09/05/2025**
Data assinatura	30/04/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 43/2021**, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**ROGERIO SCARIOT & CIA LTDA – CNPJ nº. 05.610.345/0001-60**
Objeto:	**Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.**
Prazo de vigência	**09/05/2025**
Prazo de execução	**09/05/2025**
Data assinatura	30/04/2024

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	**Nº 25/2024 Pregão/Nº. 49/2023**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	FUNERARIA SAO LUIZ LTDA- CNPJ nº. 24.855.186/0001-29
Objeto	**Registro de preços, objetivando a futura ou prestação de serviço funeral, sepultamento e translado, destino a concessão de benefícios eventual auxilio funeral, concedido através da Secretaria de Assistência Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade, no Município de São Jorge D'Oeste/Pr, conforme Lei nº 785/2017.**
Valor	R$ 81.311,80 (oitenta e um mil, trezentos e onze reais e oitenta centavos)
Prazo de execução	12(Meses), até 01/05/2025
Prazo de vigencia	até 01/05/2025
Data assinatura	São Jorge D' Oeste/Pr, 02/05/2024

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 6/2024

O Município de São Jorge D´Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º nº 3927/2023, torna público o(a) Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para prestação de serviços de estudo das características geotécnicas do solo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º6/2024., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
15/2024	AZURE ENGENHARIA LTDA	40.991.342/0001-35	198.900,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br
São Jorge D' Oeste/Pr, 18/04/2024 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2024

O Município de São Jorge D´Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º nº 3927/2023, torna público o(a)Registro de preços, objetivando o futuro ou eventual fornecimento de recargas de gás de cozinha e água mineral, para suprir as necessidades do Departamento de Administração e demais Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste – Pr, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º7/2024., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
17/20 24	CELCO PEDRO CATAFESTA	22.661.123/0001-50	120.815,45

Os preços registrados poderão ser consultados na integra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br
São Jorge D' Oeste/Pr, 02/05/2024 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2024
(Inexigibilidade Nº 003/2024 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
OBJETO: Contratação da empresa INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 46.339.580/0001-47, para curso na modalidade hibrida (presencial e on-line) com o tema "Gestor Escolar", atendendo as necessidades do Departamento Educação e Cultura.
VALOR TOTAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 01 de novembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de maio de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro. Estado do Paraná.
Marmeleiro, 02 de maio de 2024.
Paulo Jair Pilati - Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – PMM – COM ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 659/2024

CÓD. VERIFICADOR: 7Z69C595
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 03 de maio de 2024.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 17 de maio de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 17 de maio de 2024.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".
O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.
INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.
Marmeleiro, 02 de maio de 2024.
Franciéli de Oliveira Mainardi - Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

Fundamentado na alínea "j" do inciso IV do art. 75 da Lei n° 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2024, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico n° 643/2024 – Cód. Verificador: S9S66A51.
OBJETO: Contratação de Associações e/ou Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis aptas a gerirem, receberem, triarem e comercializarem todos os resíduos recicláveis provenientes da coleta seletiva da área urbana e rural, coletados pelo Município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE MARMELEIRO-PR – ACMR, inscrita no CNPJ nº 24.476.465/0001-81.
VALOR TOTAL: R$ 461.942,04 (quatrocentos e sessenta e um mil e novecentos e quarenta e dois reais e quatro centavos).
Marmeleiro, 02 de maio de 2024.
Paulo Jair Pilati - Prefeito

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
O Município de Salto do Lontra-Pr, CNPJ 76.205.707/0001-04, Torna público que irá requerer junto do IAT-Instituto Agua e Terra, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL , para Pavimentação Poliédrica, a ser instalado na Linha Nova Seção, Município de Salto do Lontra-PR.

AVISO DE REVOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes com objetivo de qualificar o atendimento, proporcionando o cuidado em saúde e atendimento humanizado para unidades de atenção primária, com Recurso habilitado da Resolução SESA nº 1428/2023
O Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, torna público a todos os interessados que o Fica REVOGADA para todos os efeitos administrativos e de direito a Licitação na modalidade pregão eletrônico nº 27/2024, compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias, a juntada de cópia do presente aviso no Processo.
Salto do Lontra, 02 de maio de 2024
Fernando Alberto Cadore - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2024

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração de poço artesiano com fornecimento de todos os equipamentos e materiais conforme o setor técnico municipal de administração e planejamento e finanças
CONTRATADO:	PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
CNPJ:	54.943.670/0001-08
VALOR:	89.200,00
VIGÊNCIA:	02/2025
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 02 de maio de 2024
PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2024

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de playground, que irá instalar e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de administração planejamento e finanças.
CONTRATADO:	DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA
CNPJ:	86.135.430/0001-95
VALOR:	54.660,00
VIGÊNCIA:	02/2025
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 02 de maio de 2024
PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2024

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de playground, que irá instalar e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de administração planejamento e finanças.
CONTRATADO:	PLASCOMES BRINQUEDOS LTDA
CNPJ:	35.815.104/0001-48
VALOR:	29.300,00
VIGÊNCIA:	02/2025
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 02 de maio de 2024
PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

AVISO DE REVOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Contratação de editora para elaboração, confecção, digitação, diagramação, arte, correção impressão de revistas pedagógicas com conteúdo para series inicias 4º e 5º ano em atendimento a solicitação da secretaria municipal de educação, cultura e esporte.
O Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, torna público a todos os interessados que o Fica REVOGADA para todos os efeitos administrativos e de direito a Licitação na modalidade pregão eletrônico nº 28/2024, compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias, a juntada de cópia do presente aviso no Processo.
Salto do Lontra, 02 de maio de 2024
Fernando Alberto Cadore - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Prata

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares para os alunos matriculados nos CMEIs, Escolas Municipais e APAE e aquisição de camisetas para os servidores da rede municipal de ensino do município de Nova Prata do Iguaçu, conforme Lei Municipal nº 1729/2022.
DATA DA REALIZAÇÃO: 17/05/2024.
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná.
www.comprasgovernamentais.gov.br
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.
Nova Prata do Iguaçu - Pr, 02 de maio de 2024.
SERGIO FAUST – Prefeito Municipal

o) Declaração de inexistência de acúmulo de cargos públicos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (art. 37, §10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da Constituição Federal:
p) Para assumir o emprego, o candidato deverá apresentar atestado de aptidão física e mental compatível com o exercício do cargo, que terá caráter eliminatório e será firmado por médico Clínico Geral. Na avaliação médica o candidato deverá ser considerado apto para ser contratado. Se o laudo médico acusar inaptidão para o exercício da função, o candidato será desclassificado do Concurso Publico:

OBS: OS DOCUMENTOS ACIMA DEVERÃO SER APRESENTADOS EM CÓPIAS AUTENTICADAS.

Publicado por:
Luana Paula de Lima
Código Identificador:708E71CA

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO 10 TERMO CONTRATO 46/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 46/2021**, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**PG TRANSPORTES LTDA – CNPJ nº.** 21.595.474/0001-01
Objeto:	**Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.**
Prazo de vigência	**09/05/2025**
Prazo de execução	**09/05/2025**
Data assinatura	30/04/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:51DD54AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2587 REVOGA CHS ALINE CAROLINA KANOFF DE LIMA

Portaria n.º 2587/2024

Revogar a Portaria 2557/2024

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art 1º. REVOGAR a Portaria n.º 2557/2024 que concedia Carga Horária Suplementar a Servidora Sra. Aline Carolina Kanoff de Lima.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de maio de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:7524D48C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900017/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/05/2024 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no centro municipal de saúde e demais unidades de saúde da família no Município de São Jorge D´Oeste - Pr.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 20 de maio de 2024,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br**.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 03/05/2024.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:6DFB7B9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PE 90016/2024

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL ELETRÔNICO Nº 90016/2024

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93, informa aos interessados que está promovendo alteração no **Edital** de Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de leite e dietas com fórmulas especiais conforme descrição em anexo, para atender pacientes mediante prescrições medicas conforme protocolo regional de terapias nutricionais com entrega fracionada conforme a necessidade para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.**

Onde Lê-se:

2	65569	Dieta padrão para nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, FONTE DE PROTEÍNA: PROTEINA DE LEITE E CASEINATO DE CÁLCIO E PROTEINA DE SOJA, Fonte de Carboidrato: Maltodextrina, Fonte de lipídeos: Óleos Vegetais e/ou de peixe e/ou TCM, componentes adicionais: AA´sVitaminas,minerais, características adicionais: ISENTO SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN, **fibras**. Sabor: c/ ou s/ sabor. Embalagem: Tetra Park, 1000 ml Sugestões de marca: TROPHIC 1.5, NUTRI ENTERAL 1,5, ISOSOURCE 1.5, NUTRISON ENERGY 1.5c

Leia-se:

2	65569	Dieta padrão para nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica, FONTE DE PROTEÍNA: PROTEINA DE LEITE E CASEINATO DE CÁLCIO E PROTEINA DE SOJA, Fonte de Carboidrato: Maltodextrina, Fonte de lipídeos: Óleos Vegetais e/ou de peixe e/ou TCM, componentes adicionais: AA´sVitaminas,minerais, características adicionais: ISENTO SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN, **com ou sem fibras**. Sabor: c/ ou s/ sabor. Embalagem: Tetra Park, 1000 ml Sugestões de marca: TROPHIC 1.5, NUTRI ENTERAL 1,5, ISOSOURCE 1.5, NUTRISON ENERGY 1.5c

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/05/2024 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no centro municipal de saúde e demais unidades de saúde da família no Município de São Jorge D´Oeste - Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 20 de maio de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.
Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.
Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.
São Jorge D'Oeste-PR, 03/05/2024.
Leila da Rocha - Prefeita

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL
ELETRÔNICO Nº 90016/2024

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93, informa aos interessados que está promovendo alteração no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de leite e dietas com fórmulas especiais conforme descrição em anexo, para atender pacientes mediante prescrições medicas conforme protocolo regional de terapias nutricionais com entrega fracionada conforme a necessidade para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.

1. **Onde Lê-se:**

2	65869	Dieta padrão para nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, característica: hipercalórica normoproteica, FONTE DE PROTEÍNA: PROTEÍNA DE LEITE E CASEINATO DE CÁLCIO E PROTEÍNA DE SOJA, Fonte de Carboidrato: Maltodextrina, Fonte de lipídeos: Óleo Vegetais e/ou de peixe e/ou TCM, componentes adicionais: AA's Farmacêuticos, micronutrientes mínimos: DEXTROSE, SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN, **fibras** Sabor: s/ sabor, Embalagem: Tetra Park, 1000 ml Sugestões de marca: DIOPHIC 1.5, NUTRI ENTERAL 1,5, ISOSOURCE 1.5, NUTRISON ENERGY 1,5

2. **Leia-se:**

2	65869	Dieta padrão para nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, característica: hipercalórica normoproteica, FONTE DE PROTEÍNA: PROTEÍNA DE LEITE E CASEINATO DE CÁLCIO E PROTEÍNA DE SOJA, Fonte de Carboidrato: Maltodextrina, Fonte de lipídeos: Óleo Vegetais e/ou de peixe e/ou TCM, componentes adicionais: AA's Farmacêuticos, micronutrientes mínimos: DEXTROSE, SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN, **com ou sem fibras** Sabor: s/ sabor, Embalagem: Tetra Park, 1000 ml Sugestões de marca: DIOPHIC 1.5, NUTRI ENTERAL 1,5, ISOSOURCE 1.5, NUTRISON ENERGY 1,5

1. Fica alterada a data e hora de abertura do certame, que passa a ser dia 25 de abril de 2024, as 08h00.
2. Permanecem inalteradas as demais condições.

São Jorge D'Oeste, 09 de abril de 2024.
Leila da Rocha - Prefeita

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 46/2021**, parte integrante do(a) Pregão nº.17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**PG TRANSPORTES LTDA – CNPJ nº. 21.595.474/0001-01**
Objeto:	**Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.**
Prazo de vigência	**09/05/2025**
Prazo de execução	**09/05/2025**
Data assinatura	30/04/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 49/2023**, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 21/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**NELVA TEREZINHA CAZELLA BROETO**
Objeto	**Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.**
Prazo de vigência	**03/05/2025**
Prazo de execução	**03/05/2025**
Data assinatura	03/05/2024

Prefeitura Municipal de Palmas

Edital de convocação chamamento 02/2024

O município de Palmas Estado do Paraná, torna público aos participantes e quem mais tiver interesse, que dará continuidade ao processo, com a ANALISE DOS DOCUMENTOS DAS EMPRESAS CREDENCIADAS, referente ao Chamamento 02/2024 que tem por objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços veterinários de castração de animais, de das espécies felina ou canina, conforme demanda da Administração Municipal. a partir das 9h do dia 08/05/2024, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Palmas, na Avenida Clevelândia, nº 521, Centro.
Palmas 06/05/2024
KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU - Prefeito

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DA ATA 02/2024
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

O Municipio de Salto do Lontra, estado do Paraná, por intermédio do Agente de Contratação nomeado pela Portaria 688/2024 de 17 de janeiro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, o objeto Credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de plantão médico, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II, por um período de 12 meses. O presente processo será encaminhado para Secretaria Municipal de Saúde aos cuidados da Senhora Elaine Gonçalves Secretária municipal de Saúde, para averiguação e adequação dos itens a serem contratados em, especial e conforme o item 11.5 do edital "A distribuição dos serviços/fornecimento será feita pela Secretaria Municipal de Saúde, e levará em consideração" para que não extrapolem o limite estipulado no presente chamamento público, e posteriormente encaminhado para ao Senhor Prefeito Municipal para Adjudicação e publicado o processo de inexigibilidade, comunicando aos vencedores oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Segue a relação de credenciados abaixo listados:

Nº	EMPRESA HABILITADA	CNPJ Nº
01	CEL SERVIÇOS AUDIO 15 LTDA	33.693.471/0001-93
02	DOUTOR GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA	43.729.206/0001-07
03	ATIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.458.003/0001-32

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 02 de maio de 2024
Fabiano Romani - Agente de Contratação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	1	Serviços de Plantão, por ano de duração em cinco horas, dentro do julgamento e hora efetivamente trabalhada	D BASSANEZE & CIA LTDA	PROPRIA	3000	79,05	237.150,00
1	2	Serviços de Plantão, plantão de sobreaviso em cinco horas, dentro do julgamento e hora efetivamente trabalhada	D BASSANEZE & CIA LTDA	PROPRIA	3000	79,05	237.150,00
1	3	SERVIÇOS DE CONSERTO DE VAZAMENTOS EM COMPONENTES PNEUMÁTICOS EM VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS, COM TESTE E TROCA DE PEÇAS, NO COMPONENTE DEFEITUOSO, E REPOSIÇÃO DE FLUIDO NECESSÁRIO, INCLUSIVE DESLOCAMENTO	DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA	PROPRIA	3000	84,95	254.850,00
1	4	SERVIÇOS DE REGULAGEM DE VEÍCULOS PESADOS, CUSTO POR DESLOCAMENTO ATÉ A EFETIVAMENTE TRABALHADO	DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA	PROPRIA	3000	113,00	339.000,00
1	5	SERVIÇOS DE REPAROS EM SISTEMAS DE FREIO, COM TROCA DE PASTILHAS E REGULAGEM, CUSTO POR DESLOCAMENTO ATÉ A OBRA EFETIVAMENTE TRABALHADA	DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA	PROPRIA	3000	93,45	280.350,00
1	10	Serviços de reparo em jogo de molas e coxins de caminhões, exceto o segmento (um elemento) de feltro	DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA	PROPRIA	2500	99,99	249.975,00
1	5	SERVIÇOS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA E REGULAGEM DE VÁLVULAS EM VEÍCULOS PESADO COM EQUIPAMENTO ELETRÔNICO ESPECÍFICO PARA CADA VEÍCULO, CUSTO POR DESLOCAMENTO A OBRA, EFETIVAMENTE TRABALHADA	DOUGLAS R B DA SILVA LTDA	DOUGLAS R B DA SILVA LTDA	4000	79,05	316.200,00
1	11	Serviços de solda elétrica, dentro do julgamento e hora efetivamente trabalhada	DOUGLAS R B DA SILVA LTDA		2500	79,05	197.625,00

Credenciados por Fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
D BASSANEZE & CIA LTDA	333.000,00
DOUGLAS GONÇALVES DUARTE	448.000,00
DOUGLAS R B DA SILVA LTDA	442.000,00

Salto do Lontra, 06 de maio de 2024
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mangueirinha

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024.

O MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR, torna público que às 08:00 horas do dia 21 de maio de 2024, na plataforma COMPRAS GOV BR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
RETROESCAVADEIRA 4X4	01	R$ 498.333,33	120 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, sitio eletrônico da Prefeitura https://www.mangueirinha.pr.gov.br/ e na plataforma COMPRAS GOV BR. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

MANGUEIRINHA, 06 de maio de 2024.

Aviso de Revogação

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a sumula 473, resolve revogar o processo licitatório 10/2024
(Pregão Eletrônico 001/2024), que tem como objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para as Unidades de Atenção Primária, através do Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde
- Resolução SESA Nº 860/2022 e aplicar saldo referente ao novo recurso de incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos permanentes através da Resolução SESA Nº 1106/2023, na modalidade fundo a fundo e equipamentos e materiais permanentes para unidades farmacêuticas da Secretaria em virtude de aplicar recurso financeiro referente ao Incentivo IOAF
- Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica visando a uma atenção continua, integral, segura, responsável e humanizada para a população, em face de falhas encontradas nos descritivos de alguns itens.

Mangueirinha,06 de maio de 2024.
Publique-se

Setor de Licitação
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 005/2024 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.144.891/0001-85
OBJETO: Contratação de empresa Audatex Brasil Serviços LTDA, para prestar serviços de licença de uso, treinamento da plataforma e manutenção do Sistema Audatex, visando atender a necessidade da Administração e departamentos.
VALOR: O valor global da contratação do referido Processo de Inexigibilidade é de R$ 10.356,50 (dez mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
Mangueirinha, 06 de maio de 2024
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 625/2024
CÓD. VERIFICADOR: SG5JT70Q

TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos médicos e laboratoriais, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.
O Município de Marmeleiro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ 76.205.665/0001-01, com sede na Avenida Macali, nº 255 – Centro, torna público que:
1) Fica ALTERADO o edital conforme 1° adendo anexado ao processo e a data prevista para abertura e julgamento das propostas e inicio da sessão de disputa para o dia 23 de maio de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília).
2) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.
Marmeleiro, 02 de maio de 2024.
Franciéli de Oliveira Mainardi
Agente de Contratação
Portaria nº 7.277 de 14/03/2024

Prefeitura Municipal de Renascença

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024– PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por Item.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo veterinário para o Programa Municipal de Melhoramento Genético em bovinos de leite e de vacinação de Brucelose, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23 de maio de 2024 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: http://www.gov.br/compras/pt-br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8314.
Renascença, 06 de maio de 2024.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Agente de Contratação

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024– PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço, através do maior desconto global do lote.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e calibração de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e outros relacionados da Secretaria de Saúde do município de Renascença - PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27 de maio de 2024 às 08h00min.
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
LOCAL: http://www.gov.br/compras/pt-br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8314.
Renascença, 06 de maio de 2024.
LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Agente de Contratação